



Circular 007/2009

Curitiba, 23 de março de 2009.

**Às
Entidades Filiadas e
Atletas cadastrados**

Assunto: Convocação da Equipe que representará o Brasil no Campeonato Sul-Americano de Canoagem Velocidade

Prezados Senhores,

A Confederação Brasileira de Canoagem, neste ato representada pelo Presidente abaixo assinado, vem, respeitosamente, **CONVOCAR** os atletas, listados abaixo, conforme circular 006/2009, classificados na Seletiva de Canoagem Velocidade, realizada na USP – SP, nos dias 21 e 22 de março para o Campeonato Sul-Americano de Canoagem Velocidade, que acontecerá entre os dias 03 e 05 de abril na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Caiaque Sênior Masculino	Caiaque Júnior Masculino	Caiaque Cadete Masculino
Gilvan Bitencourt Ribeiro Lourival Kailer Givago Bitencourt Ribeiro Roberto Maehler Edson Isaias da Silva João Carlos Rodrigues Júnior Michel De Carli Ferreira	Marcos Eduardo de Araujo Julio Cesar Gomes da Silva Roberto Marques Cabral Rodrigo Marques Cabral Luiz Wagner Pecoraro	Eduardo Schu Fagundes Fabricio Oliveira de Padua Coelho Wellington Luan dos Santos Carlos Magno Ferreira Gimenez João Fernando A. M. Alves
Caiaque Sênior Feminino	Caiaque Júnior Feminino	Caiaque Cadete Feminino
Ana Paula Vergutz Naiane Fragoso Pereira Ariela Cesar Pinto Bruna Chicato Ribeiro Gama Juliana de Jesus Domingos Daniela Simone Santos Alvarez Beatriz Renata Vergutz Regiane Sarango	Mayara Cardoso Alves Pereira Luana de Santi Rech Mariana Pereira Prudencio Lacy Cristina Batista Bianqui	Cinara de Lima Camargo Eliete Bazzanella Joyce Luz Silva Carol Ferreira
C1 Sênior Masculino	C1 Junior Masculino	C1 Cadete Masculino
Nivalter Santos de Jesus Ronilson Matias de Oliveira	Erlon de Souza Silva Jeferson João Vanelli	Djornes Anderle



C2 Sênior Masculino	C2 Júnior Masculino	C2 Cadete Masculino
Wladimir Sizenando Moreno Wilson Conceição do Nascimento	Iuris do Nascimento Conceição Rafael Pereira Pudencio	Isaquias Santos Deivide Santos
C1 Open Feminino		
Luciana Costa Maisa Aparecida de Matos Valdenice Conceição do Nascimento		

Informa ainda que o embarque da equipe dar-se-á no dia 31 de Março de 2009, com retorno previsto para o dia 07 de abril de 2009, obrigando-se os atletas e demais membros da delegação a cumprirem rigorosamente as normas impostas pelo Regime Interno das Equipes Permanentes e Seleções Nacionais, além da rotina imposta pela Equipe Técnica. Comprometem-se, outrossim, às normas impostas pela Agência Mundial Antidoping, estando todos cientes das substâncias proibidas através do site www.wada-ama.org.

A os atletas menores de idade, deverão trazer consigo, autorização dos pais para viagem desacompanhado registrada em cartório e assinada pelos responsáveis. Carteira de Identidade Original e/ou Passaporte.

Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84 e 85, da Lei 9.615/98, será considerado como efetivo serviço, para todos os efeitos legais, o período em que o servidor público estiver convocado para integrar representação nacional em competição desportiva no País ou no exterior. Além disso, o mandamento legal acima mencionado determina que os sistemas de ensino deverão definir normas específicas para verificação do rendimento e o controle de frequência dos estudantes que integrarem representação desportiva nacional, de forma a harmonizar a atividade desportiva com os interesses relacionados ao aproveitamento e à promoção escolar.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente da CBCa